

**DECRETO Nº 064/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.293/2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.703.000,00 (um milhão setecentos e três mil reais)** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	R\$.
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>06.024.15.451.0031.1001</b>	<b>Execução de Pavimentação Asfáltica</b>		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3000	500.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>		
<b>07.028.13.392.0042.2059</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3000	250.000,00
<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.041.10.301.0091.2139</b>	<b>Manutenção de Programas e Convênios da Saúde</b>		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	500	142.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias	500	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500	400.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	500	255.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	3000	13.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenização e Restituições	3000	28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.703.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso:

	Descrição	Fonte	Valor
I	Superavit Financeiro	000	891.000,00
II	Superavit Financeiro	500	812.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1e480a-070420261549502091**